

DECRETO Nº 36.193, DE 04/06/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Marliany do Nascimento Pinel Vescovi	30400	SEMED	01/06/2019	8784/19
Gustavo da Costa Reis Ramos	31144	SEMED	01/06/2019	8779/19
Dezielly Firme Albanez	31404	SEMED	30/05/2019	8681/19
Natalia da Conceição Pereira Gonçalves	31164	SEMED	04/06/2019	8849/19
Thais Aparecida Correa Alves	31064	SEMED	04/06/2019	8840/19
Chirlei dos Santos Azeredo Transpadini	30402	SEMED	01/06/2019	8834/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal